



DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	28. DEZ. 1979
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

LURDES PINTASILGO APLICA ÚLTIMAS MEDIDAS ECONÓMICAS

Foi publicada hoje no «Diário da República», para promover desde já, a resolução do Conselho de Ministros que manda aplicar algumas medidas «dirigidas especificadamente ao aumento da propensão para investir, à contenção da inflação e à defesa do poder aquisitivo dos rendimentos do trabalho».

As medidas a implementar imediatamente são as seguintes, sem prejuízo de poderem vir a ser inovadas pelo Executivo de Sá Carneiro:

O alargamento e flexibilidade global de aplicação dos limites à concessão de crédito pelo sistema bancário, especialmente quanto ao financiamento de projectos;

A efectiva intensificação da atribuição das bonificações da taxa de juro, já permitida pela recente revisão do esquema e critérios para a sua concessão, com prioridade para os sectores da agricultura e pescas e da habitação;

A celebração dos acordos de reequilíbrio económico e financeiro cujas negociações estejam concluídas;

A redução de um ponto da taxa de desconto do Banco Central e o reajustamento, em conformidade, das outras taxas de juro em vigor no mercado financeiro;

A redução, para a ordem dos 0,5 por cento por mês, da taxa de depreciação efectiva do es-

O acompanhamento da evolução das negociações colectivas tendente a compatibilizar as actualizações salariais com os objectivos de redução da taxa de inflação, de preservação do poder aquisitivo dos salários e ainda com as efectivas possibilidades dos sectores e das empresas;

O aceleração dos trabalhos em curso com vista a permitir, durante o 1.º trimestre de 1980, o início da entrega de títulos em pagamento das indemnizações decorrentes de nacionalizações;

O estudo da viabilidade e oportunidade da constituição de sociedades de investimento privadas;

A recomposição do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, como importante instrumento de concertação entre parceiros sociais, no sentido da consecução dos objectivos programáticos a visar neste domínio.